



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Horas máquinas - Motoniveladora
Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Marcos – Secretaria de Obras Do Interior
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina (motoniveladora) para manutenção de estradas vicinais do Município de São Marcos, pelo sistema de registro de preços.
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço
Recurso: Livre

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria do Interior enfrenta a necessidade permanente de **manutenção e recuperação das estradas vicinais** do Município de São Marcos, essenciais para o transporte escolar, o deslocamento de moradores e o escoamento da produção agrícola.

As condições climáticas adversas, especialmente em períodos de chuvas intensas, agravam a situação das vias rurais, causando **erosões, buracos, acúmulo de lama e desnivelamentos**, que comprometem a segurança e a trafegabilidade.

A Administração não dispõe de maquinário próprio em quantidade e condição suficiente para atender à demanda existente, o que justifica a **contratação de empresa especializada** para execução dos serviços de motoniveladora, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.

Além disso, esta contratação busca garantir **continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando paralisações por falta de equipamento e assegurando **eficiência e economicidade** na utilização dos recursos públicos.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual de 2025**, alinhada às ações de infraestrutura rural do Município.

3. Requisitos da Contratação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A empresa contratada deverá disponibilizar motoniveladora com **potência mínima de 170 HP** e **peso operacional mínimo de 17.000 kg**; apresentar **comprovante de manutenção preventiva** atualizada, fornecer **operador habilitado e experiente**, com registro regular e comprovada capacidade técnica; e cumprir integralmente os requisitos da **Lei nº 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis.

4. Estimativas de Quantitativos e Memória de Cálculo

Prevê-se a necessidade de **300 (trezentas) horas-máquina de motoniveladora**, distribuídas entre as localidades do interior conforme cronograma da Secretaria.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado **levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis**, considerando locação direta de equipamentos, execução por equipe própria e contratação terceirizada.

Concluiu-se que a **contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, é a solução técnica e economicamente mais vantajosa**, pois:

- Permite **flexibilidade e agilidade** no atendimento das demandas emergenciais e sazonais;
- Evita a imobilização de capital em equipamentos de alto custo e manutenção onerosa;
- Garante **preços competitivos e atualizados**;
- Assegura **continuidade dos serviços** sem necessidade de novos certames.

6. Estimativa de Quantitativo e Preço

Com base em planilha de custoss, o valor estimado da hora-máquina é de R\$ 362,57, totalizando uma estimativa global de R\$ 108.771,00 (cento e oito mil, setecentos e setenta e um reais). Os valores foram obtidos conforme o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na **contratação, via Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina de motoniveladora, conforme especificações técnicas e demandas da Secretaria do Interior.

O SRP permitirá **contratações parciais e sucessivas** conforme disponibilidade financeira, respeitando o princípio da eficiência e a economicidade dos recursos públicos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a execução do presente objeto, esperam-se os seguintes resultados:

- **Melhoria das condições de trafegabilidade** das vias rurais;
- **Aumento da eficiência operacional** da Secretaria do Interior;
- **Economia de recursos públicos**, pela contratação conforme demanda efetiva;
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais**, reduzindo a ociosidade de equipamentos e equipes.

9. Providências Prévias à Celebração do Contrato

Antes da formalização contratual, a Administração deverá designar formalmente os fiscais e gestor do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e capacitar servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, especialmente quanto à medição e atesto de horas-máquina; assegurar **dotação orçamentária específica** e emissão prévia de empenho para cada ordem de serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui relação direta com outras contratações de serviços de infraestrutura rural.

11. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais, como emissão de gases e poeira e compactação de solo.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Manter a manutenção regular dos equipamentos para reduzir emissões;
- Evitar o trânsito em áreas úmidas e de preservação;
- Garantir o uso racional de combustíveis e outros insumos;
- Cumprir as normas ambientais vigentes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Embora o objeto não envolva aquisição de bens com descarte físico, observa-se o princípio de sustentabilidade, incentivando baixo consumo energético e logística reversa de resíduos gerados em manutenções.

12. Posicionamento conclusivo:

Diante das análises técnicas, econômicas e ambientais apresentadas, **considera-se viável e necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina (motoniveladora)**, via **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, com valor estimado de **R\$ 362,57/hora**.

A proposta atende plenamente aos princípios da **eficiência, economicidade, transparência e continuidade dos serviços públicos**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

São Marcos, 17 de Outubro de 2025.

ANTONINHO CAPELETTI
SEC. DE OBRAS DO INTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900